

IVONE INÁCIA DE ARAÚJO GEORGETE-16.145.683-2-SP-82º

ISABEL CRISTINA RIGATTO-13.679.898-SP-83º
MARIA APARECIDA DA SILVA PIRES-23.010.689-4-SP-84º
ELIANE CRISTINI AREAS SCOLASTRICI-17.888.873-SP-85º
FLAVIA REGIANE DOS SANTOS OKAZAKI-29.673.837-2-SP-86º

OBS.:

A CANDIDATA CLASSIFICADA EM 79º LUGAR DA LISTA GERAL FOI OMITIDA POR TER ACEITO ANUIR EM CARGO PRO-VIDO, NESTA MESMA UNIDADE, NA LISTA ESPECIAL.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO
IE:05/2012
EDITAL Nº: 59/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela COORDENADORIA SERVIÇOS DE SAÚDE da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio de Portaria nº 014 publicada no Diário Oficial do Estado de 28/07/2011, nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de MÉDICO COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA ADULTO, realizado para o Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, a comparecer em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos: RG e CPF (original e cópia dos documentos). Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 29/11/2013 - HORÁRIO: 09 :00 horas.
LOCAL: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – “DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI” EM MOGI DAS CRUZES– Gerência de Recursos Humanos.

ENDEREÇO: Rodovia Engenheiro Cândido Rego Chaves, km 3,5- Jundiapéba, Mogi das Cruzes–SP – CEP: 08751-600.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº INSCRIÇÃO - NOME – R.G.- CLASSIFICAÇÃO
06 – DIEGO COSTA JORGE DA CUNHA – MT 923.224-9 – 3º
02 – MARCELO PASETTO DE TOLEDO RAMOS – 26.352.398/6 – 4º
05 – FERNANDA RUBIA NEGRÃO ALVES – 24.676.990-7 – 5º

RELAÇÃO DE VAGAS/REGIME JURIDICO: 03 cargos efetivos.
LOCAL DE TRABALHO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTE”.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA
ÁREA DE ATUAÇÃO : MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA
IE:02/2012
EDITAL Nº: 60/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio de Portaria nº 014 publicada no Diário Oficial do Estado de 28/07/2011, nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, realizado para o Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, a comparecer em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos: RG e CPF (original e cópia dos documentos). Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 29/11/2013 - HORÁRIO: 10 :00 horas.
LOCAL: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – “DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI” EM MOGI DAS CRUZES– Gerência de Recursos Humanos.

ENDEREÇO: Rodovia Engenheiro Cândido Rego Chaves, km 3,5- Jundiapéba, Mogi das Cruzes–SP – CEP: 08751-600.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº INSCRIÇÃO - NOME – R.G.- CLASSIFICAÇÃO
02 – MOHAMED HUSSEIN EL HAGE – 43.942.855-5
RELAÇÃO DE VAGAS/REGIME JURIDICO: 01 cargo efetivo.
LOCAL DE TRABALHO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTE”.

ENDEREÇO: Rodovia Cândido Rêgo Chaves, KM 3,5 – Bairro Jundiapéba – Mogi Das Cruzes – SP

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA
IE:03/2012
EDITAL Nº: 61/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde e instituída por meio de Portaria nº 014 publicada no Diário Oficial do Estado de 28/07/2011, nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, convoca os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM CLÍNICA MÉDICA, realizado para o Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, a comparecer em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos: RG e CPF (original e cópia dos documentos). Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 29/11/2013 - HORÁRIO: 11 :00 horas.
LOCAL: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – “DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI” EM MOGI DAS CRUZES– Gerência de Recursos Humanos.

ENDEREÇO: Rodovia Engenheiro Cândido Rego Chaves, km 3,5- Jundiapéba, Mogi das Cruzes–SP – CEP: 08751-600.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Nº INSCRIÇÃO - NOME – R.G.- CLASSIFICAÇÃO
05 – ALVARO DE SOUZA SILVA – 11.072.120- 2º
RELAÇÃO DE VAGAS/REGIME JURIDICO: 01 cargo efetivo.
LOCAL DE TRABALHO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTE”.

ENDEREÇO: Rodovia Cândido Rêgo Chaves, KM 3,5 – Bairro Jundiapéba – Mogi Das Cruzes – SP

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

HOSPITAL ESTADUAL "DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA" DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONCURSO: Oficial de Saúde

I.E. nº. : 05/2012

EDITAL nº.: 43/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

- A Comissão Especial de Concurso Público autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Oficial de Saúde, realizado para o Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente, a comparecer em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

- Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): Registro Geral (RG), CPF e Certidão de Naturalização (em caso de estrangeiro).

- Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

- No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não comparecer à anuência na data, horário e local estabelecidos na convocação terá exaurido os direitos a sua habilitação.

- Antes do início dos trabalhos, a mesa que o presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 03 de dezembro de 2013
HORÁRIO: 9 hs

LOCAL: Sala de Reuniões do Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente – 1º andar

ENDEREÇO: Av.: Cel. José Soares Marcondes, 3758 – 1º andar – Jd. Bongiovani - Presidente Prudente

Nº DE VAGAS - REGIME JURÍDICO – Local de Trabalho - Endereço :-

- 01 (um) cargo - Hospital Estadual "Dr. Odilo Antunes de Siqueira" de Presidente Prudente – Av.: Cel.José Soares Marcondes, 3758, em Presidente Prudente.

- 04 (quatro) cargos – DRS XI de Presidente Prudente – Av.: Cel. José Soares Marcondes, 2357, em Presidente Prudente.

CANDIDATOS CONVOCADOS
I - LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL
Ordem - NOME – R.G. nº - CLASSIFICAÇÃO
01 - MATHEUS EMMANUEL OLIVEIRA SUNIGA - 41.623.214-0/SP - 32º

02 - ISABELA PUERTA DEMARQUE MOTA - 28.840.445-2/ SP - 33º

03 - CAYO HENRIQUE TRIBUTINO DA SILVA - 41.620.602-5/ SP - 34º

04 - ISABELA DE MORAIS FERREIRA - 34.297.539-0/SP - 35º
II-LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
Ordem- Nome do Candidato - R.G.- Classificação Final
01 - SILVIO SANTO ESCORCIO - 24.349.115-3/SP - 2º

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: UROLOGIA
I.E. Nº 07/2013
EDITAL Nº 100/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Unidade supracitada, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante portaria nº 15/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/10/2013 e nos termos do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984, torna pública a convocação para a prova de conhecimentos específicos os candidatos inscritos no concurso público: classe: Médico I – Especialidade: Cirurgia Geral, para o Hospital Regional de Assis.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
Data: 24/11/2013

Horário de abertura dos portões: 8:30 horas
Horário de fechamento dos portões: 9:00 horas
Local da Prova: Hospital Regional de Assis – Praça Dr. Symphonio Alves dos Santos S/N - Assis/SP – Térreo – Auditório.

Os candidatos deverão comparecer ao local indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado munido de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto (originais ou cópias autenticadas): Cédula de Identidade – RG, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou Certificado de Reservista, ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou Passaporte, de forma a permitir com clareza a sua identificação. O candidato também deve portar protocolo de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

Após o fechamento dos portões às 09:00 horas, não será permitida a entrada de candidatos retardatários.

Somente terá acesso ao recinto da prova o candidato que exhibir no ato os documentos acima solicitados.

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA “EMILIO RIBAS”
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
I.E. Nº 03/2013 - - - EDITAL Nº 45/2013
DIVULGAÇÃO DO GABARITO, RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA “EMILIO RIBAS”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Divulgação do Gabarito e do Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, conforme itens I e II abaixo, obtidos pelos candidatos inscritos no Concurso Público para o(s) cargo(s) de MÉDICO I –

Especialidade: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, e Convocação para Entrega de Títulos, conforme item III.

De acordo com o artigo 14, do Decreto nº 21.872/84, e conforme estabelecido no edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão do Gabarito e de Notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, digitado em duas vias (original e cópia), conforme modelo contido no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/homepage/acesso-rapido/concursos-abertura-de-inscricao/candidato/ e entregues e protocolados na unidade detentora do certame, situada na Av. Dr. Arnaldo, 165 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP., no horário das9:00 às 15:00 horas.

Cada questão ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato.

I. GABARITO
Questão – Alternativa
01-D / 02-B / 03-C / 04-D / 05-E /
06-E / 07-A / 08-B / 09-D / 10-A /
11-B / 12-B / 13-C / 14-C / 15-E /
16-A / 17-A / 18-C / 19-D / 20-E /
21-E / 22-A / 23-B / 24-C / 25-D /
26-A / 27-B / 28-B / 29-C / 30-D /
31-E / 32-C / 33-D / 34-A / 35-E /
36-E / 37-D / 38-C / 39-B / 40-A /
41-A / 42-B / 43-C / 44-D / 45-E /
46-B / 47-C / 48-D / 49-E / 50-A /
II. RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

a) CANDIDATOS HABILITADOS
Nº inscrição – Nome – RG – Nota da Prova
01 – TICIANE MARQUES DA COSTA CARVALHO – 95002038656/CE – 70,00
02 – WALTER MOISÉS TOBIAS BRAGA – 1.559.144/PI – 82,00
03 – KARINA CORREA BARCELOS – 1.701.182/ES – 80,00
04 – HELENA SABINO FERNANDES – 9.491.098-4/SP – 62,00

b) CANDIDATOS INABILITADOS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INABILITADOS

c) CANDIDATOS AUSENTES
NÃO HOUVE CANDIDATOS AUSENTES
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

III. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Conforme estabelecido no Capítulo X e Anexo III do edital de abertura de inscrições publicado em Diário Oficial do Estado de 23/10/2013, Convocamos para Entrega de Títulos o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público para o(s) cargo(s) de MÉDICO I – Especialidade: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
PERÍODO: 27/11/2013 a 29/11/2013
HORÁRIO: 09:00 às 15:00 horas
LOCAL DE ENTREGA: SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DE INFECTOLOGIA “EMILIO RIBAS”
ENDEREÇO: AV. DR. ARNALDO, 165 – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO – SP.

INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

UNIDADE: INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA “JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES”
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSE: MÉDICO I
ESPECIALIDADE(S): CARDIOLOGIA / CLÍNICA MÉDICA / GERIATRIA / GINECOLOGIA E OBSTETRICIA / NEUROLOGIA / OFTALMOLOGIA / ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA / OTORRINOLARINGOLOGIA / PSQUIATRIA / RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM / UROLOGIA
EDITAL Nº 012/2013

O Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia “José Ermírio de Moraes”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas no Decreto nº 54.682, de 13/08/2009 que regulamenta a Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em despacho de 03/09/2009, publicado no D.O.E. de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para 11 (onze) contratações por tempo determinado na classe Médico I (Especialidades: Cardiologia, Clínica Médica, Geriatria, Ginecologia e Obstetria, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Urologia) para o Instituto Paulista de Geriatria “José Ermírio de Moraes”.

1. O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa – UCRH n º 02/2009, publicada em 23/09/2009.
2. As inscrições serão realizadas no período de 25/11/2013 à 23/01/2014 das 08:00 às 17:00 horas, na Gerência de Recursos Humanos do respectivo Instituto, sito à Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra nº 34 – 2º Andar – Sala 21 – São Miguel Paulista – SP – CEP 08011-010.

3. As contratações serão preenchidas em caráter temporário com base na aludida Lei Complementar, em Jornada de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

3.1 – Em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 683, de 18.09.92 e Lei Complementar nº 932 de 08.11.2002, serão reservadas 5% dos claros para candidatos com deficiência, desde que o número de claros atinja o percentual aqui estabelecido.

4. Os vencimentos iniciais referentes à classe de Médico I em Jornada de 20 (vinte) horas semanais, correspondem à Referência M-I, da Estrutura de Vencimentos I da Escala de Vencimentos Nível Universitário, da Lei Complementar n.º 1193/2013 de 03/01/2013.

DAS INSCRIÇÕES:

5. São requisitos para inscrição:

5.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;

5.2 – Estar em gozo de boa saúde física e mental;

5.3 – Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

5.4 – Possuir 18 (dezoito) anos completos;

5.5 – Possuir Residência Médica Completa em programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade para qual concorre; e/ou;

5.6 – Possuir Título e/ou Certificado de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) na especialidade para qual concorre;

5.7 – Ter boa conduta;

5.8 – Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

6 – No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

6.1 – Registro com Médico no Conselho Regional de Medicina - CRM (originais e cópias) que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição, ficando as cópias retidas na unidade;

6.2 – Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;

6.3 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos;

6.4 – Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.

7 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 6.

8 – A não comprovação dos documentos constantes do item 5, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.

8.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza;

8.2 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;

8.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 6 e 8;

9 – Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.

DA ANÁLISE CURRICULAR

10 – O Processo Seletivo Simplificado constará de:

10.1 – Análise Curricular;

10.2 – A Análise curricular terá caráter eliminatório.

DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
11 – Será considerado habilitado o candidato que obter nota igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos na avaliação curricular.

DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO

12 – Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos, na seguinte conformidade:

12.1 – Certidão de Tempo de Serviço Público – 0,5 ponto por ano – valor máximo – até 5,0 (cinco) pontos;

12.2 – Doutorado: na especialidade para qual concorre (máximo de 1 documento): valor máximo 6,0 (seis) pontos;

12.3 – Mestrado: na especialidade para qual concorre (máximo de 1 documento): valor máximo 04 (quatro) pontos;

12.4 – Participação em Congressos, Simpósios, Conferências, Jornadas e Seminários nos últimos 5 anos na especialidade para a qual concorre (Pontuação por documento 0,5 ponto) valor máximo 2,0 (dois) pontos;

12.5 – Trabalhos Publicados ou Trabalhos Apresentados nos últimos 5 anos na especialidade para a qual concorre (Pontuação por documento 1,0 ponto) valor máximo: 3,0 (três) pontos;
12.6 – Experiência Profissional (de no mínimo 1,0 (um) ano na especialidade para qual concorre): 01 (um) ponto por ano – valor máximo até 10 (dez) pontos.

a) Terá que ser apresentado obrigatoriamente, Atestado ou Declaração assinada pelo Diretor de Recursos Humanos, em papel timbrado da empresa;

b) No caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomo (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na especialidade para a qual concorre, conforme as atribuições do cargo.

13 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

14 – Em caso de empate, a classificação resolver-se-á favoravelmente, ao candidato, que tiver pela ordem.

14.1 – escolaridade mais compatível;

14.2 – maior tempo de experiência;

14.3 – maior grau de escolaridade;

14.4 – maiores encargos de família;

14.5 – graduação ou especialidade;

14.6 – maior idade.

15 – Com relação ao parágrafo anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

16 – O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano a partir da data de publicação da Classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão homologação de Concursos Público para provimento de cargos promovido para a classe de Médico I (Especialidades: Cardiologia, Clínica Médica, Geriatria, Ginecologia e Obstetria, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Urologia) para a unidade em questão.

17 – A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

18 – O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do Estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19 – O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado.

20 – Os pedidos de revisão deverão ser entregues na Gerência de Recursos Humanos, devidamente fundamentados.

21 – Após a publicação da Classificação Final, a convocação para escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial de Estado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

22 – O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subseqüente na ordem da Classificação Final.